Oficio n° $\chi \gamma I$ (SF)

Brasília, em 6 de octobres de 222.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARI

PRIMEIRA-SECRETARIA Em 06 / 10 / 2022.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Lyvia

Chefe de Secretaria em substituição

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº //4 , DE 2022

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Castanheira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Castanheira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de atulto de 2022

Senador Rodrigo Pacheco Presidente do Senado Federal